CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Goiás, 117 – Centro – CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/0001-58

Fone: (43) 3468-1255 – Email: camarariobom2002@yahoo.com.br

ATA DA 30º. SESSÃO ORDINARIA

Ata da Trigésima Sessão Ordinária, realizada no dia vinte e sete (27) do mês de Outubro do ano de dois mil e quinze (2015), após o nascimento de Cristo às dezenove horas e trinta minutos (19h30min), horários regimental, havendo quorum legal e contando com a presença dos Senhores Vereadores que assinaram o livro próprio de presença, a saber: ***Gieverson José Rodrigues***, ***Gilmar Fernando dos Santos, João Batista de Andrade***, ***Osvaldo Norbiato***, ***Patrícia Maria Deretti Rodrigues*** *e* ***Ricardo Melchert****, o Senhor Presidente da Câmara* ***Enio José Santos*** *declara em nome de Deus aberta a presente Sessão. Em seguida foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pelo nobre Vereador Ricardo Melchert.* ***PASSANDO AO EXPEDIENTE****. Foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade pelos Vereadores presentes e as leituras das seguintes proposições: Projeto de Lei do Executivo nº. 041/2015 Sumula: Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Rio Bom para Exercício Financeiro de 2016; Projeto de Lei do Executivo nº. 042/2015 Sumula: Dispõe sobre incorporação de áreas urbanas excedentes para fins de padronização e alinhamento de áreas de padronização de calçadas; Projeto de Lei do Executivo nº. 043/2015, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Suplementar por anulação de dotação no Orçamento do Município de Rio Bom para Exercício de 2015; Projeto de Lei do Executivo nº. 044/2015, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Suplementar por anulação de dotação no Orçamento do Município de Rio Bom para o Exercício de 2015; Projeto de Lei do Executivo nº. 045/2015 Sumula: Altera o Plano Plurianual do Município de Rio Bom, Estado do Paraná e da outras providências; Projeto de Lei do Executivo nº. 046/2015 Sumula: Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2016 e da outras providências; Projeto de Decreto Legislativo da Comissão de Finanças e Orçamentos nº. 001/2015, Súmula: Aprova as Contas do Poder Executivo do Município de Rio Bom, Estado do Paraná, referente ao Exercício de 2013.* ***PASSANDO AO USO DA PALAVRA****. Com a mesma a Senhora Vereadora* ***Patrícia Maria Deretti****; A qual aproveitou e fez um convite a todos os Vereadores e demais presentes a comparecerem na sala da Igreja Matriz onde acontecerá uma importante reunião, haverá uma assembleia com os funcionários Municipais onde estará presente o (SINDISPA) e a (APP SINDICATO), as quais representam a classe de Professores Estaduais e logo representará a classe de Professores Municipais, pois estão querendo se filiar na (APP) salientou que a pauta da reunião será sobre a reposição salarial, então a Vereadora gostaria de estar convidando a todos que puderem estar comparecendo, será nesta Quarta-Feira ás 18h30min na sala ao lado da Igreja Matriz. Com a palavra o Senhor Vereador* ***Gieverson José Rodrigues****; O qual explanou sobre a situação da estrada que liga Rio Bom a Apucarana via São Domingos, inclusive mencionou que a manutenção da mencionada estrada já vem sendo cobrado por vários Vereadores, com isso o Vereador gostaria de pedir aos Vereadores que estão mais ligados a Secretaria de obras, que nos dias em que o tempo estiver melhor sem chuvas, o Secretário possa determinar o patrolamento do trecho Rio Bom até na ponte, porque arrumam e já na primeira chuva que da a estrada fica com estava antes da manutenção feita, pois os trechos a serem arrumados são sempre os mesmos que são prejudicados, são as duas partes do antigo lixão e um pouco para cá onde empossa a água, onde há um bueiro entupido e precisa ser desentupido e também colocar umas manilhas nos lugares que necessitam. Explanou também sobre o trecho da Porteira Velha que são sempre nos mesmos lugares que afundam, então que seja*

feito um tipo de drenagem, alguma coisa que possa resistir à chuva, pois não fica caro um tipo de drenagem daquela, o Município tendo as máquinas para ser feita não fica caro, coisa que não é difícil fazer, inclusive esses dias o Prefeito falou na radia que as estradas do Município estão quase todas arrumadas, o Vereador menciona que não sabe qual Município, pois Rio Bom que não é. Salientou que inclusive foram feitas umas Indicações para serem arrumadas umas estradas de uns Bairros usou como "Titulo Exemplificativo" o bairro do Sabugueiro que a estrada está cada vez pior, a estrada do Bairro Água Fria quando chove não tem condições de passar, não é nem questão de condição choveu não há possibilidade de passar, assim como outros Bairros no Piamirim, Setenta Alqueires, então o Vereador não sabe onde está acabando de arrumar todas as estradas porque está uma pior que a outra inclusive a mencionada estrada que liga Rio Bom a Apucarana via São Domingos, que é uma estrada onde todo mundo passa e que de alguma forma muitas pessoas depende dessa estrada. ***PASSANDO A ORDEM DO DIA****. Posto em terceira e ultima discussão e votação, separadamente, os Projetos de Leis números 042 043 e 044/2015, os quais foram todos aprovados com seis (06) votos a favor, Posto em primeira discussão e votação, por escrutínio secreto, o Projeto de Decreto Legislativo nº. 001/2015, o qual foi aprovado com seis (06) votos a favor, e obteve um (01) voto em branco, foram designados para efetuarem a contagem dos votos os Senhores os Vereadores Patrícia Maria Deretti Rodrigues e Osvaldo Norbiato. E não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente da Câmara Enio José Santos, agradeceu a presença de todos e declara em nome de Deus encerrada a presente Sessão. E eu, Patrícia Maria Deretti Rodrigues, Primeira Secretária, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada.*

EDIFICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM, AOS 27 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2015.

_____ _____	_____
ENIO JOSÉ SANTOS	*PATRICIA MARIA DERETTI RODRIGUES*
Presidente da Câmara	*1º - Secretária*